DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 13 de Outubro de 2020 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XI | Nº 2706

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado

- 1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
- 2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Boa
- 3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
- 4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA Pedra Branca
- 2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR -
- 3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AOUINO LEITE Alagoa Nova
- 1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Itabaiana
- 2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Conceição

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Sapé JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO REPROGRAMAÇÃO DOS **SALDOS** REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO ANO DE 2017, ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS E DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de 14/06/2005;

Considerando que os recursos vinculados Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Estadual, para o exercício 2017, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei.

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2018, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para o bloco da proteção social básica, bloco da proteção social especial, blocos de gestão do SUAS e do PBF e programas.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2017 vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e do Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS, conforme tabela abaixo;

AÇÃO	SALDO EM 31/12/2017
Bloco da Proteção Social Básica - FNAS	R\$ 197.266,15
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FNAS	R\$ 51.784,01
Bloco Gestão do SUAS (IGD SUAS) - FNAS	R\$ 19.176,75
Bloco Gestão do Bolsa Família (IGDBF) - FNAS	R\$ 56.168,64
Bloco da Proteção Social Básica - FEAS	R\$ 17.089,54
Bloco da Proteção Social Especial - FEAS	R\$ 22.088,51
Beneficio Eventual - FEAS	R\$ 3.393,20
TOTAL	R\$ 366.966,80

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

FHEYLAINE DE CÁSSIA FERRER

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:73BADEA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO ANO DE 2018, ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS E DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL ESTADUAL, PELO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de 14/06/2005;

Considerando que os recursos vinculados Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Estadual, para o exercício 2018, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei.

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2019, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para o bloco da proteção social básica, bloco da proteção social especial, blocos de gestão do SUAS e do PBF e programas.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2018 vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e do Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS, conforme tabela abaixo;

AÇÃO	SALDO EM 31/12/2018
Bloco da Proteção Social Básica - FNAS	R\$ 14.181,82
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FNAS	R\$ 6.552,24
Programa Primeira Infância no SUAS (PCF) - FNAS	R\$ 73.799,13
Bloco Gestão do SUAS (IGD SUAS) - FNAS	R\$ 6.130,01
Bloco Gestão do Bolsa Família (IGDBF) - FNAS	R\$ 2.741,82
Bloco da Proteção Social Básica - FEAS	R\$ 23.371,92
Bloco da Proteção Social Especial - FEAS	R\$ 27.618,31
Beneficio Eventual - FEAS	R\$ 2.884,30
TOTAL	R\$ 157.279,55

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

FHEYLAINE DE CÁSSIA FERRER

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:81E3AF6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

SOBRE APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, REFERENTE ΑO EXERCÍCIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de

Em Observância a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de Novembro de 2015 e Decreto Estadual nº 36.389 de 25 de Novembro de 2015, que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando a Portaria/SEDH nº 59/2017, Dispõe sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes em unidades públicas da rede socioassistencial dos Municípios do Estado da Paraíba, e dá outras providências;

Considerando a Nota Técnica SEDH-CIB-COEGEMAS Nº 01/2017 que dispõe sobre a utilização e prestação de contas dos recursos repassados pelo Cofinanciamento Estadual para a Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente aos Recursos da proteção social Básica, Proteção Social Especial e Beneficios Eventuais, recebidos do Cofinanciamento Estadual - Exercício 2018 através da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de

Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Caaporã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE ESTEVÃO COSTA

Presidente do CMAS

Publicado por: Mayara França de Queiroz Código Identificador:8AE790A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO Nº 04/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã

RESOLUÇÃO Nº 04/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE **SOBRE** Α APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de 14/06/2005;

Em Observância a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de Novembro de 2015 e Decreto Estadual nº 36.389 de 25 de Novembro de 2015, que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando a Portaria/SEDH nº 59/2017, Dispõe sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes em unidades públicas da rede socioassistencial dos Municípios do Estado da Paraíba, e dá outras providências;

Considerando a Nota Técnica SEDH-CIB-COEGEMAS Nº 01/2017 que dispõe sobre a utilização e prestação de contas dos recursos repassados pelo Cofinanciamento Estadual para a Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente aos Recursos da proteção social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, recebidos do Cofinanciamento Estadual - Exercício 2019 através da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Caaporã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE ESTEVÃO COSTA

Presidente do CMAS

Publicado por: Mayara França de Queiroz Código Identificador:8C7B2419

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2020

A prefeitura Municipal de Conceição - PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamento básico e complementares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição - PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 23/10/2020. Data e horário do início da disputa: 08:10 horas do dia 23/10/2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 07 de Outubro de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**84C7AF1C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: APROVA a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2018 e 2019 do município de Junco do Seridó, Paraíba.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°. 075/96, representado por sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 08 de Outubro de 2020, no Centro de Referência da Assistência Social e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS tem em suas atribuições a responsabilidade de aprovar a prestação de contas e uso de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, exercendo sua função de Controle Social;

CONSIDERANDO que o município de Junco do Seridó, PB, encontra-se em Gestão Básica da Assistência Social, constituída sua unidade orçamentária específica no Fundo Municipal de Assistência Social, e com comprovação do acompanhamento e controle da gestão pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o município de Junco do Seridó, PB, foi contemplado pelo Co-financiamento Estadual 2018 e 2019 para a Proteção Básica e Especial da Assistência Social do município;

CONSIDERANDO o Oficio Circular nº 064/GS/ SEDH que estabelece as orientações para Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos anos de 2018 e 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do uso de recursos do cofianciamento estadual 2018 e 2019 do município de Junco do Seridó, Paraíba;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó, PB, 09 de Outubro de 2020.

ELDER JANSEN LACERDA DE MEDEIROS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por: José Márcio Monteiro Nunes

José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador: 3B9CFA44

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00023/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2020, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para locação de um gerador para o hospital Municipal no enfrentamento da pandemia COVID-19, COM O INTUITO DE ASSEGURAR QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS VITAIS CONTINUEM A FUNCIONAR SEM INTERRUPÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENISE MOURA DO NASCIMENTO – EPP - R\$ 15.300,00.

Alhandra - PB, 01 de Outubro de 2020

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por: Edivaldo Cavalcante Oliveira Código Identificador:3F030C7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00023/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para locação de um gerador para o hospital Municipal no enfrentamento da pandemia COVID-19, COM O INTUITO DE ASSEGURAR QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS VITAIS CONTINUEM A FUNCIONAR SEM INTERRUPÇÃO; DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atencao a Saude, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00023/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 01 de Outubro de 2020

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por: Edivaldo Cavalcante Oliveira

Código Identificador:94BD202F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de um gerador para o hospital Municipal no enfrentamento da pandemia COVID-19, COM O INTUITO DE ASSEGURAR QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS VITAIS CONTINUEM A FUNCIONAR SEM INTERRUPÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007 –SECRETARIA DE SAUDE 2079 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00106/2020 - 01.10.20 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP - CNPJ 17.886.274/0001-22 - R\$ 15.300,00.LOCAL DE EXECUÇÃO: Neste Município.

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**BFEDD6BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista -PB, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços n.º 005/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDONO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB), que teve o seguinte resultado: EMPRESA CLASSIFICADA: B. S. \mathbf{E} CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI. VENCEDORA DO CERTAME: B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 28.928.800/0001-96, com valor global da proposta de preços de R\$ 120.160,00 (cento e vinte mil e cento e sessenta reais) conforme consta nos autos do processo administrativo. Na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo para interposição de recursos administrativo.

Boa Vista – PB, 09 de outubro de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**90F7F1C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS AVISO PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRÊMIO SABERES 2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, por meio da Secretaria de Educação e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna púbico A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do edital que regulamenta o PRÊMIO SABERES 2020, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal Nº 778 de 25 de AGOSTO de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável. As inscrições estarão abertas, no período de 21 de setembro a 16 de outubro de 2020,por meio de formulário eletrônico disponível na página Prefeitura Municipal de da Vistahttps://www.boavista.pb.gov.br/public/portal/publicacoes/editalpremio-saberes-2020 e/ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Desporto, localizada no endereço: R. Simão Pereira de Almeida, S/Nº, Centro, Boa Vista / PB no horário das 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira. O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Boa Vista: https://www.boavista.pb.gov.br

Outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico **seducbv@hotmail.com** ou pelo telefone (83) 3310-1100

Boa Vista, 09 de outubro de 2020

BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:87DEABE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS AVISO PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRÊMIO TRADIÇÕES VIVAS 2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, por meio da Secretaria de Educação e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna púbico A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do edital que regulamenta o**PRÊMIO TRADIÇÕES VIVAS 2020**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal Nº 778 de 25 de AGOSTO de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável. As inscrições estarão abertas, no período de**21 de setembro a 16 de outubro**de 2020, por meio de formulário eletrônico disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vistahttps://www.boavista.pb.gov.br/public/portal/publicacoes/edital-

premio-tradicoes-vivas-2020/e/ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Desporto, localizada no endereço: R. Simão Pereira de Almeida, S/Nº, Centro, Boa Vista / PB no horário das 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira. O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Boa Vista: https://www.boavista.pb.gov.br Outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico **seducbv@hotmail.com** ou pelo telefone (83) 3310-1100

Boa Vista, 09 de outubro de 2020

BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CD619C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA VISTA RESOLUÇÃO 008/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

APROVA a Execução Financeira do exercício 2019 do cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SEMASDH de Boa Vista. PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

CMAS, em reunião remota realizada em 09 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 521/17, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução 002 de 2019 - CIB, que dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS par o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº145/2004.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Oficio circular Nº 0064/GS/SEDH, que solicita o formato de prestação de contas para o exercício 2019;

CONSIDERANDO que através dos extratos apresentado ao Conselho, verificou-se que foi realizado movimentação na conta corrente 41716-5 FMAS BOAVISTA para execução no período de 2019 com a Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses de recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS;

CONSIDERANDO que a demonstração da prestação de contas serão enviados para o e-mail do SISCOF estadual

CONSIDERANDO que a elaboração do Demonstrativo é de responsabilidade do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, sendo que o mesmo deverá ser apreciado e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, devendo o CMAS emitir Resolução sobre o Demonstrativo, seguido de envio para o SISCOF;

CONSIDERANDO que o CMAS deliberou que o recurso cofinanciado pelo estado seja executado com prioridade para Benefício Eventual — B.E, já que para Proteção Social Básica existe um déficit nesta ação, visto que B.E também é Proteção Social Básica. CONSIDERANDO que a CMAS e a SEMASDH tem prazo para realizar o lançamento das informações sobre a comprovação da execução dos recursos no SISCOF

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual do exercício 2019 referente ao Cofinanciamento Estadual para Proteção social Básica e Beneficios Eventuais a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Boa

Vista, a qual demonstra a prestação de contas, dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social em 2019, constando a necessidade de reprogramação do saldo remanescente para o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS.

Presidente do CMAS

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:38559FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA VISTA RESOLUÇÃO 007/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

APROVA a Execução Financeira do exercício 2018 do cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SEMASDH de Boa Vista. PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

CMAS, em reunião remota realizada em 09 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 521/17, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução 002 de 2019 - CIB, que dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS par o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS, conforme Resolução nº145/2004.CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Oficio circular Nº 0064/GS/SEDH, que solicita o formato de prestação de contas para o exercício 2018;

CONSIDERANDO que através dos extratos apresentado ao Conselho, verificou-se que foi realizado movimentação na conta corrente 41716-5 FMAS BOAVISTA para execução no período de 2018 com a Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses de recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS;

CONSIDERANDO a demonstração da prestação de Contas que serão enviados para o e-mail do SISCOF estadual

CONSIDERANDO que a elaboração do Demonstrativo é de responsabilidade do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, sendo que o mesmo deverá ser apreciado e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, devendo o CMAS emitir Resolução sobre o Demonstrativo, seguido de envio para o SISCOF;

CONSIDERANDO que o CMAS deliberou que o recurso cofinanciado pelo estado seja executado com prioridade para Benefício Eventual – B.E, já que para Proteção Social Básica existe um déficit nesta ação, visto que B.E também é Proteção Social Básica. CONSIDERANDO que a CMAS e a SEMASDH tem prazo para realizar o lançamento das informações sobre a comprovação da execução dos recursos no SISCOF

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual do exercício 2018 referente ao Cofinanciamento Estadual para Proteção social Básica e Benefícios Eventuais e ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Boa Vista, o qual demonstra a prestação de contas, dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social em 2018, constando a necessidade de reprogramação do saldo remanescente para o exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS.

Presidente do CMAS

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6EE6AEDC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS N°004/2020,DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA DOS RECURSOS DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2018 PARA EXECUÇÃO EM 2019NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB. RESOLUÇÃO CMAS N°004/2020

Dispõe sobre Aprovação da prestação de conta dos recursos do Co-financiamento Estadual Exercício 2018 para execução em 2019 no município de Bonito de Santa Fé.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº370 de 26 de fevereiro 1996 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 02 de outubro de 2020.

Considerando-se que o Conselho Municipal de Assistência Social apreciou e aprovou a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual e exercício 2018 pra execução em 2019 no município de Bonito de Santa Fe-PB.

RESOLVE:

Art. 1 º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual exercício 2018 para execução em 2019 que trata dos valores e como serão gastos nas ações de proteção social básica (CRAS,SCFV), seguindo as alterações da Portaria nº 113/2016.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé-PB, 03 de outubro de 2020.

MARIA LAUANA DIAS FERREIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**E43D5BFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS N°005/2020,DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA DOS RECURSOS DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2019 PARA EXECUÇÃO EM 2020NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB.

RESOLUÇÃO CMAS N°005/2020

Dispõe sobre Aprovação da prestação de conta dos recursos do Co-financiamento Estadual Exercício 2019 para execução em 2020no município de Bonito de Santa Fé.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº370 de 26 de fevereiro 1996 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 30 de setembro de 2020.

Considerando-se que o Conselho Municipal de Assistência Social apreciou e aprovou a Prestação de Contas dos recursos do Co-

financiamento Estadual e exercício 2019 pra execução em2020 no município de Bonito de Santa Fe-PB.

RESOLVE:

Art. 1 º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadualexercício 2019 para execução em 2020 que trata dos valores ecomo serão gastos nas ações de proteção social básica (CRAS,SCFV), seguindo as alterações da Portaria nº 113/2016.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé-PB, 03 de outubrode 2020.

MARIA LAUANA DIAS FERREIRA Presidente do CMAS

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:F5E2A074

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 089/2020

Dispensa de Licitação Por Outros Motivos Nº 013/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Susgestão -Serviços Técnicos E Administrativos Ltda, CNPJ: 10.603.494/0001-52. Considerando que a vigencia do Decreto Municipal Nº 001/2020; Decreto Municipal Nº 011/2020; Decreto Municipal Nº 013/2020; Decreto Municipal Nº 014/2020; Decreto Municipal Nº 023/2020 de 05/10/2020, desta forma considerando a necessidade da continuação dos serviços prestados pela contratada (na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em regime de plantões, na Policlínica, SAD - Serviço de Atenção Domiciliar "Melhor em Casa", Plantonistas/Urgentistas para o SAMU, Central de Regulação, Auditoria Médica e Unidades de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Coremas-PB), ainda visando atender as medidas temporárias e emergenciais - COVID/19, através dos Decretos Municipais e suas alterações. Considerando a continuação dos serviços e por se tratar de serviços de natureza continuada, e ainda considerando a cláusula décima do contrato vigente até 31/12/2020. Contudo fica acrecentado o percentual de 50% (Cinquenta por centos) que corresponde o valor total de R\$ 220.797,00 (Duzentos e vintee mil, setecentos e noventa e sete reais), que deverá ser pago pelas prestações de serviços prestados dentro dos períodos das vigencias dos Decretos Municipais emergenciais do COVID/19. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Albanio Ferreira da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:821691A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: REVOGAR a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, relativo ao Processo Administrativo nº 048/2020, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de combustíveis em trânsito entre as cidades de Santa Rita/PB; Bayeux/PB; João Pessoa/PB, conforme termo de referência, com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, onde foi declarado como licitação DESERTA pelo Sr.

Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro). **Motivo da revogação:** Não tiver interessados para participar do certame no dia 02/03/2020, onde foi realizada às 14h:00min (Quatorze horas) a Sessão Pública, onde consta nos autos que o seu instrumento convocatório foi devidamente publicado.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:F7745B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: REVOGAR a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, relativo ao Processo Administrativo nº 120/2020, que objetiva: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota municipal, sendo o abastecimento realizado na sede do Município de Coremas/PB, conforme especificações contidas no termo de referência, com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, onde foi declarado como licitação DESERTA pelo Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro). Motivo da revogação: Não tiver interessados para participar do certame no dia 24/08/2020, onde foi realizada às 10h:00min (Dez horas) a Sessão Pública, onde consta nos autos que o seu instrumento convocatório foi devidamente publicado.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:863A48BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: REVOGAR a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, relativo ao Processo Administrativo nº 121/2020, que objetiva: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota municipal, sendo o abastecimento realizado na cidade de João Pessoa/PB, conforme especificações contidas no termo de referência, com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, onde foi declarado como licitação DESERTA pelo Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro). Motivo da revogação: Não tiver interessados para participar do certame no dia 08/09/2020, onde foi realizada às 14h:00min (quatorze horas) a Sessão Pública, onde consta nos autos que o seu instrumento convocatório foi devidamente publicado.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:BA685F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: REVOGAR a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, relativo ao **Processo Administrativo nº 125/2020**, que objetiva: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota municipal, sendo o abastecimento realizado na cidade de João Pessoa/PB, conforme especificações contidas no termo de referência., com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, onde foi declarado como licitação DESERTA pelo Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro). **Motivo da revogação:** Não tiver interessados para participar do certame no dia 14/09/2020, onde foi realizada às 09h:00min (Nove horas) a Sessão Pública, onde consta nos autos que o seu instrumento convocatório foi devidamente publicado.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C31CC560

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, relativo ao Processo Administrativo nº 053/2018, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço parcelado no transporte de alunos da zona rural para zona urbana de Coremas/PB, (mensal e por viagens), visando atender a demanda da Secretaris, conforme termo de referencia, com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, que foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União; Jornal Correio da Paraíba; Diário Oficial do Município; Diário Oficial dos Municípios (FAMUP), ainda consta que ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total para contratação: Pessoa jurídica: RD Transportes Ltda, CNJP Nº 17.910.660/0001-02, com o valor total de R\$ 218.990,00; Pessoa jurídica: SS Cinstruções & Serviços Ltda, CNJP N° 15.595.243/0001-97, com o valor total de R\$ 219.070,00;Pessoa jurídica: V & T Locações e Construções Ltda, 14.928.383/0001-77, com o valor total de R\$ 225.360.00. Motivo da revogação: Pesquisa de preço incompleta, perda do objeto licitado.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:F28C13E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

REVOGAR a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, relativo ao Processo Administrativo nº 039/2019, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços médicos realizando pequenas cirurgias ambulatoriais, exames, consultas, procedimentos médicos na área de clínica geral, consulta médica na área de pediatria e outros, conforme termo de referência, com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, que foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Municípios da Paraíba - FAMUP; Jornal Correio da Paraíba; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame, ainda consta que Analisadas as propostas, passou a informar: Mastercoop Saude - Cooperativa de Trabalho de Profissionais, CNPJ: 26.893.523/0001-06, com o valor inicial da proposta de R\$ 2.161,080; MC Soluções Eireli, CNPJ: 28.366.950/0001-53, com o valor inicial da proposta de R\$ 2.183,400; Serv Saúde Eireli, CNPJ: 33.235.736/0001-06, com o valor inicial da proposta de R\$ 2.211,564; Sugestão Serviços Técnicos E Administrativos Ltda, CNPJ: 10.603.494/0001-52, com o valor inicial da proposta de R\$ 2.314,800. Após a conclusão Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Mastercoop Saude - Cooperativa de Trabalho de Profissionais, Valor: R\$ 2.158.700,00, onde foi homologado em homologado em 27/08/2019. Motivo da revogação: Notificado o licitante vencedor para assinatura do contrato e o mesmo não compareceu, conforme consta nos autos as publicações.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:BA7DE1D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, relativo ao Processo Administrativo nº 151/2019, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica com sede/filial/ponto na cidade de Coremas/PB ou em outras cidades circunvizinha (Justificamos tal exigência por conta de parte dos veículos não poderem se descolarem para outros centros, e não poder ficarem parados por muito tempo principalmente os lotados nas Secretarias de Saúde, Educação, Assistência social) para prestar o fornecimento parcelado de peças em geral, e fornecimento de mão-deobra especializada de mecânico em geral, para os equipamentos de pequeno porte, médio porte e grande porte da frota municipal e os que por força contratual tenha direito, (Em caso do equipamento necessitar de conserto em transito sendo dentro do perímetro do município no qual o fornecedor esteja localizado o mesmo deverá prestar os serviços sem qualquer ônus para o município referente as despesas com: Transporte do equipamento (caso seja necessário), transporte das peças (caso seja necessário), deslocamento do mecânico (caso seja necessário), com base nos elementos constantes nos autos do processo correspondente, que foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente. Motivo da revogação: Falta de pesquisa de preços e perda do objeto.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:141AC6BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2020.1151.2-011.07/06

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 09h30min do dia 27 de outubro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00006/2020, para CONTRATAÇÃO DE DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO **SERVIÇOS** PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO DE MUNICÍPIO ESPERANÇA-PB. Recursos (MCIDADES/CAIXA); Recursos Próprios (contrapartida), previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 09 de outubro de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador:43A70FFF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020 PREGAO PRESENCIAL 020/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE 1.500 CESTAS BÁSICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 698/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS**:

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME

Inscrita no CNPJ: 08.824.755/0001-12

Com sede na Rua Treze de Maio, Nº168, Centro de Itaporanga-PB. Com valor de R\$ 67.755,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

JOANA DARC COSTA AFREU

Inscrita no CNPJ: 13.207.326/0001-36

Com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 313, Centro de Itaporanga-PB. Com valor de R\$ 70.455,00 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

ITAPORANGA - PB, 09 de Outubro de 2020.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**510BB098

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1303/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Exonerar FÁBIO GALDINO MANGUEIRA do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL-SÍMBOLO CC-6, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Itaporanga-PB. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 09 de Outubro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:60614D9D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 020/2020, que objetiva AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE 1.500 CESTAS BÁSICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor das empresas:

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME

Inscrita no CNPJ: 08.824.755/0001-12

Com sede na Rua Treze de Maio, N°168, Centro de Itaporanga-PB. Com valor de R\$ 67.755,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

JOANA DARC COSTA AFREU

Inscrita no CNPJ: 13.207.326/0001-36

Com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 313, Centro de Itaporanga-PB. Com valor de R\$ 70.455,00 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Com valor global de R\$ 138.210,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e dez reais).

Em consequência, ficam convocados as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 09 de Outubro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:FA393BD0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 060/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 060/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Analisador Hematológico de 03 partes (Fabricante/modelo: ERBA/H360), destinado ao Laboratório de Análises Clinica Luciene C. Gomes, da Secretaria Municipal de Saúde, para realização dos exames de hemogramas completos, plaquetas e outros, nos pacientes infetados pela Covid-19, do Município de Juripiranga — PB, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 11.426.166/0001-90.

ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, nº 2641, Torre, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.040-440.

VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 06 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**27637C84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

CONTRATO N.º 312/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020. Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

CONTRATADA: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 11.426.166/0001-90.

ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, nº 2641, Torre, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.040-440.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Analisador Hematológico de 03 partes (Fabricante/modelo: ERBA/H360), destinado ao Laboratório de Análises Clinica Luciene C. Gomes, da Secretaria Municipal de Saúde, para realização dos exames de hemogramas completos, plaquetas e outros, nos pacientes infetados pela Covid-19, do Município de Juripiranga — PB, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do Contrato.

Juripiranga (PB), 06 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador: AED09AE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 061/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 061/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) Camas Fawler Motorizada, com Elevação Luxo, destinado ao Centro de Atendimento e Enfrentamento ao Covid-19, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga – PB, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 35.042.019/0001-85.

ENDEREÇO: Rua Paulo Gomes Tavares, nº 120, Parque Luzardo Viana. MARACANAÚ – CE, CEP: 61.910-080.

VALOR TOTAL R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 06 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**BFE82966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

CONTRATO N.º 313/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020. Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

CONTRATADA: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 35.042.019/0001-85.

ENDEREÇO: Rua Paulo Gomes Tavares, nº 120, Parque Luzardo Viana, MARACANAÚ – CE, CEP: 61.910-080.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Camas Fawler Motorizada, com Elevação Luxo, destinado ao Centro de Atendimento e Enfrentamento ao Covid-19, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga – PB, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

VALOR TOTAL R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do Contrato.

Juripiranga (PB), 06 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador: 72688569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 062/2020 - PROCESSO **ADMINISTRATIVO Nº 104/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 062/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Carro de Emergência, sendo a primeira divisória para medicamentos, bandeja superior giratória em aço inoxidável, suporte para soro e cilindro de oxigênio, destinado ao Centro de Atendimento e Enfrentamento ao Covid-19, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Juripiranga - PB, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.704.290/0001-17

ENDEREÇO: Rua Professora Severina Moura, nº 100, Casa, CEP:

58.040-770 - TORRE - JOÃO PESSOA-PB.

VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 09 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:259324C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB.

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

CONTRATO N.º 319/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020. Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

CONTRATADA: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.704.290/0001-17

ENDEREÇO: Rua Professora Severina Moura, nº 100, Casa, CEP: 58.040-770 - TORRE – JOÃO PESSOA-PB.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Carro de Emergência, sendo a primeira divisória para medicamentos, bandeja superior giratória em aço inoxidável, suporte para soro e cilindro de oxigênio, destinado ao Centro de Atendimento e Enfrentamento ao Covid-19, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Juripiranga - PB, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do Contrato.

Juripiranga (PB), 09 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador:2DF2AD31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 063/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 063/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) Poltronas Reclináveis em Corinho, destinadas ao Centro de Atendimento e Enfrentamento ao Covid-19, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Juripiranga – PB, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma

NOME DO CREDOR: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.704.290/0001-17

ENDEREÇO: Rua Professora Severina Moura, nº 100, Casa, CEP: 58.040-770 - TORRE – JOÃO PESSOA-PB.

VALOR TOTAL R\$ 3.960,00 (Três mil e novecentos e sessenta reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 09 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:44C59869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

CONTRATO N.º 320/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020. Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB.

CONTRATADA: SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.704.290/0001-17

ENDEREÇO: Rua Professora Severina Moura, nº 100, Casa, CEP: 58.040-770 - TORRE – JOÃO PESSOA-PB.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Poltronas Reclináveis em Corinho, destinadas ao Centro de Atendimento e Enfrentamento ao Covid-19, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Juripiranga – PB, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

VALOR TOTAL R\$ 3.960,00 (Três mil e novecentos e sessenta

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do Contrato.

Juripiranga (PB), 09 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador: E073AA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 064/2020 - PROCESSO **ADMINISTRATIVO Nº 106/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 064/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de Serviço Móvel de Mamografia Digital e que disponha de estrutura física e funcional adequada, com equipe especializada e capacitada tecnicamente, cujos atendimentos serão realizados no mês de outubro de 2020, no Município de Juripiranga, compreendendo 80 exames., o que se faz com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

FORNECEDOR: NOME DO **GIRO SERVICOS** DE RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ/MF N°: 14.617.141/0001-62.

ENDEREÇO: Rua Luís Soares, nº 68, 1º Andar, Centro, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58.400-016.

VALOR UNITÁRIO POR EXAME - R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

VALOR TOTAL: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 09 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:2760F33D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 321/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

JURIPIRANGA

CONTRATADA: GIRO SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ/MF Nº: 14.617.141/0001-62.

ENDEREÇO: Rua Luís Soares, nº 68, 1º Andar, Centro, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.400-016.

OBJETO: Contratação de Serviço Móvel de Mamografia Digital e que disponha de estrutura física e funcional adequada, com equipe especializada e capacitada tecnicamente, cujos atendimentos serão realizados no mês de outubro de 2020, no Município de Juripiranga, compreendendo 80 exames.

VALOR UNITÁRIO POR EXAME - R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

VALOR TOTAL: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

PRAZO: 60 (sessenta), dias a partir da assinatura do Contrato.

Juripiranga (PB), 09 de outubro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:36AB2A7E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONFORME DILIGENCIA REALIZADA POR MÉIO DE VISTA IN LOCO

TOMADA DE PREÇO Nº.008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.105/2020

RESULTADO DE HABILITAÇAO CONFORME DILIGENCIA REALIZADA POR MEIO DE VISTA IN LOCO

OBJETO: Contratação de serviço para o recebimento e tratamento final em aterro sanitário dos resíduos sólidos (LIMPEZA URBANA E DOMICILIARES) produzidos pelos habitantes do município de Malta, sendo devidamente licenciado pela SUDEMA e seu tratamento será de inteira responsabilidade da empresa e órgãos de fiscalização.

Após diligencias e emissão de Relatório de visita técnica e vistoria (in loco) aos Aterros Sanitários pertencentes as empresas ITARESSIDUE e EMLURPE à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, e feitas a diligências necessárias a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA HABILITADA:

EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME, CNPJ:12.461.865/0001-34

EMPRESA INABILITADAS:

ITARESSIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 26.665.213/0001-26

· Relatório de visita técnica e vistoria aos Aterros Sanitários, HILDO BARBOSA MONTEIRO Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Malta/PB. Informações no E-mail, diariopmm@gmail.com ou na Rua Manoel Marques, nº 67, Centro Malta – PB. os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas no prédio da prefeitura.

Malta – PB, 09 de outubro de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMM

Publicado por:

Milena Rodrigues Fontes Código Identificador:0797AA41

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCÍAL Nº 00011/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município – Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 13 de Outubro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:24A65FC0

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer Reforma e Ampliação de três Escolas no Município de Mataraca/PB. LICITANTES HABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP. . LICITANTES INABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EPP: PRIIMEE.CONSTRUCOES **EIRELI** EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/10/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 08 de Outubro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: A96A4921

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA M.E. INFANTIL JOSÉ RIBEIRO BESSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados na Escola Infantil deste Município para atender este momento de pandemia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 7.782,72.

Mataraca - PB, 09 de Outubro de 2020

DAYANA DE FARIAS LOURENCO

Presidente do Conselho

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:047DFE8A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA M.E. INFANTIL JOSÉ RIBEIRO BESSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados na Escola Infantil deste Município para atender este momento de pandemia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Desportos. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conselho, em 09/10/2020.

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:38257E97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA M.E. INFANTIL JOSÉ RIBEIRO BESSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00002/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados na Escola Infantil deste Município para atender este momento de pandemia;. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 02.856.288/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 09 de Outubro de 2020

DAYANA DE FARIAS LOURENÇO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva **Código Identificador:**887E0BCB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA CRECHE MENINA BARBARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos

matriculados na Creche pública deste Município para atender este momento de pandemia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 11.743,60.

Mataraca - PB, 09 de Outubro de 2020

ANA MARCIA LIMA DO ROSÁRIO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**474F5258

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRECHE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA CRECHE MENINA BARBARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados na Creche pública deste Município para atender este momento de pandemia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Desportos. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conselho, em 09/10/2020.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: C4E28FD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CRECHE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA CRECHE MENINA BARBARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00002/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados na Creche pública deste Município para atender este momento de pandemia;. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 02.856.288/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130

Mataraca - PB, 09 de Outubro de 2020

PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**CCB084D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA MEE FUNDAMENTAL MARIA RIDETE MADRUGA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados na Escola deste Município para atender este momento de pandemia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 7.276,80.

Mataraca - PB, 09 de Outubro de 2020

SONIA MARIA DA CRUZ BEZERRA

Presidente do Conselho

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:41A182DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA MEE FUNDAMENTAL MARIA RIDETE MADRUGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados na Escola deste Município para atender este momento de pandemia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Desportos. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conselho, em 09/10/2020.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**32A0FD45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

CONSELHO DA ESCOLA MEE FUNDAMENTAL MARIA RIDETE MADRUGA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00002/2020. OBJETO: Aquisição de kits da merenda escolar para os alunos matriculados na Escola deste Município para atender este momento de pandemia;. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores BEZERRA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 02.856.288/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130

Mataraca - PB, 09 de Outubro de 2020

CRISTIANE RIBEIRO DA COSTA

Presidente da Comissão

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:14F28D97

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento nº 00018/2020, para o dia 23 de Outubro de 2020 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 09 de Outubro de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: E789D121

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00016/2020, que objetiva: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genericos e Similares, para a distribuição gratuita a população carrente do Municipio, atraves da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobreo preço maximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Farma, Òrgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmaceutico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; ADJUDICO o seu objeto a: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 106.500,00.

Olivedos - PB, 09 de Outubro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**9FDE76B5

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00016/2020, que objetiva: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genericos e Similares, para a distribuição gratuita a população carrente do Municipio, atraves da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobreo preço maximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Farma, Òrgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmaceutico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 106.500,00.

Olivedos - PB, 09 de Outubro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:611FCAD5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genericos e Similares, para a distribuição gratuita a população carrente do Municipio, atraves

da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobreo preço maximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Farma, Orgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmaceutico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2020. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 10.122.0002.2039 **OLIVEDOS ATIVIDADES** ADMINISTRATIVOS DO FMS - 0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTO - SAUDE - 000237.3390-30 - MATERIAL DE COMSUMO - 3390.32 - MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00048/2020 - 09.10.20 - NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS **QUIMICOS LTDA - R\$ 106.500,00**

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:5DB3549C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias no Mercado Juvino Lilioso (Mercado da Carne), com aplicação de Piso Granilite nas passarelas Internas do Mercado, conforme edital e seus anexos.

VENCEDOR: **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 29.828.673/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.278,39 (centro e trinta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2020, 02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo, na Classificação Funcional: 15 451 1005 1008 Reforma e Ampliação dos Mercados Públicos Municipal, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS

PATOS - PB, 09 de outubro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA

Prefeito Interino de Patos – PB.

Publicado por:

Jose Vandebil de Araujo Fragoso **Código Identificador:**2C73DBBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 008/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão da Construção e Implantação do Sistema de Abastecimento D'água da Comunidade Mucambo na Zona Rural do Município de Patos - PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0447/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que após analisar os documentos de habilitação e proposta de preços do licitante, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, em especial o artigo 109, da Lei nº 8.666/93, DECIDIU:

HABILITAR a Empresa **ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.446.272/001-33, **por atender as exigências do edital**.

CLASSIFICAR a proposta da empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.446.272/001-33, por atender as exigências do Edital. DA VENCEDORA:

DECLARAR VENCEDORA a proposta da empresa **ARRIMO ENGENHARIA LTDA** - **ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.446.272/001-33, com o valor global de **R\$ 97.518,02** (noventa e sete mil e quinhentos e dezoito reais e dois centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610

PATOS - PB, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ VANDEBIL DE ARAUJO FRAGOSO Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Jose Vandebil de Araujo Fragoso **Código Identificador:**6331FE87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão da Construção e Implantação do Sistema de Abastecimento D'água da Comunidade Mucambo na Zona Rural do Município de Patos - PB.

VENCEDOR: **ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.446.272/001-33.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.518,02 (noventa e sete mil e quinhentos e dezoito reais e dois centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2020, **02.120 Secretaria Municipal de Agricultura**, na Classificação Funcional: 20 605 1005 **1030 Implantação do Sistema de Abastecimento D'água**, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS

PATOS - PB, 09 de outubro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA

Prefeito Interino de Patos – PB.

Publicado por:

Jose Vandebil de Araujo Fragoso **Código Identificador:**8C62BE3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2020 - MODALIDADE: TOMADA DE PRECOS Nº 011/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Polo Calçadista Pedro Leitão e no Residencial Hadman Cavalcante Pinto na Cidade de Patos - PB, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 29/10/2020, às 09:00hs. (Horário local). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.818.111,71 (um milhão oitocentos e dezoito mil cento e onze reais setenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Jose Vandebil de Araujo Fragoso **Código Identificador:**2348E8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2020 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de um Pontilhão Sobre o Canal do Morro na Cidade de Patos - PB, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 30/10/2020, às 09:00hs. (Horário local).

VALOR ESTIMADO: R\$ 73.450,20 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais vinte centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Jose Vandebil de Araujo Fragoso **Código Identificador:**68A81419

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 045/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. Contratado: Allana Egle de Araújo Dantas

Objeto: Prestação de serviços de Médico no ESF (Estratégia de Saúde da Família), na equipe 06, unidade sediada no posto de saúde "Vicencia Ferreira Dantas", localizado no Sítio Urubú, zona rural, deste município .

Valor: R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R\$ 10.128,00 (Dez mil, cento e vinte e oito reais) por trinta e duas horas de trabalhos semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020...

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orcamentária própria.

Assinatura: 01 de Outubro de 2020..

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Allana Egle de Araújo Dantas.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:122B4522

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE LEI N.º 1.942, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "EDILSON NUNES PEREIRA"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Denomina uma das ruas de nossa cidade "Edilson Nunes Pereira".

Art. 2º As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no nosso Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:5AFB1859

GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) COMPRESSORES DE AR PORTÁTEIS COM PERFURATRIZ

PROPONENTE: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

CNPJ: 18.421.772/0001-62

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Medida Provisória 961/2020, Art.1, Inciso I, alínea "b"

RATIFICO a Dispensa nº 032/2020, em conformidade com o parecer jurídico.

Pombal-PB, 15 de setembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:F79A9638

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0407/020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) COMPRESSORES DE AR PORTÁTEIS COM PERFURATRIZ

CONTRATADO: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

CNPJ: 18.421.772/0001-62

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2020

Rubrica Orcamentária 2020: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 15 de setembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:407DA652

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: EGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de materiais médicos, hospitalares e epis para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 14.141,64; DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - - R\$ 334.522,40; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -M - R\$ 11.818,85; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 8.923,30.

São José da Lagoa Tapada - PB, 07 de Outubro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:F93324B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

GABINETE DA PREFEITA **PORTARIA NO 054/2020.**

Portaria no 054/2020.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto no 666/2020, de 24 de setembro de 2020:

indicações recebidas das entidades com Considerando as representação no Comitê de Enfrentamento das ações da COVID19 na rede Municipal de Ensino de São José do Brejo do Cruz-PB.

RESOLVE:

Art. 10 Nomear membros Titulares e Suplentes do Comitê de Enfrentamento das ações da COVID19 na rede Municipal de Ensino de São José do Brejo do Cruz-PB.

SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Edineuma Vital Fernandes (Titular) Damiana Braga De Andrade (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Sabino Dantas de Oliveira (titular)

Maria Domerina Dantas Gomes (suplente)

DIRETORES DA MAIOR ESCOLA DA REDE;

Luciana Candido da Silva (titular)

Jonigleidson de Lima Saraiva (suplente)

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, DA MAIOR ESCOLA E UM DAS ESCOLAS DO CAMPO;

Joilma Dutra de Oliveira Almeida (titular) Edilma Lopes Teixeira (suplente)

PAIS DE ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO;

Vanuza Alves Saraiva (titular) Diana Maria dos Santos (suplente)

UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE;

Francimaria Lopes de Oliveira (titular) Lorena Chianca Forte (suplente)

SECRETARA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Danúbia Dantas de Oliveira (Titular) Genicleide Saraiva de Oliveira (Suplente)

CONSELHO TUTELAR:

Damião de Oliveira Reges, Conselheiro (Titular) Diana Kelly Saraiva da Silva (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Annatilha Priscila da Lino (Titular) Valdenice Praxedes Dantas (Suplente)

DOIS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, UM DO CAMPO E OUTRO DA MAIOR ESCOLA DA CIDADE;

Edinete Dantas de Lima (titular) Josiran Alves da Silva (suplente) Maria Lopes Teixeira- (titular) Cristina Roberta da Silva Oliveira (suplente)

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

*publicação por incorreção

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**3592F0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI

Ao Representante da Empresa

LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI

CNPJ: 09.041.189/0001-35

Av. Prefeito Pedro Eulâmpio da Silva, 64 - Térreo - Centro, São Bento

Sr. Edilson Bispo de Jesus

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2020.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 007/2017

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**6D040617

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS № 022/20

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/20

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de cinco ruas, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - FM Serviços Ltda. - ME - R\$.183.506,92. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Não houve licitante desclassificado. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 09 de outubro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:83AC2066

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 49/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Decreto nº. 49, de 09 de outubro de 2020

Regulamenta, em âmbito municipal, a aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cutural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aplicação de recursos destinados ao Município de Uiraúna/PB, oriundos da distribuição definida pela Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc) para ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Art. 2º O mecanismo previsto no inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho 2020, seguirá rigorosamente os critérios estabelecidos por ela e pelo Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, sendo destinado as entidades com inscrição e homologação em cadastros habilitados, desde que estejam com suas atividades interrompidas e conforme prazos estabelecidos em chamamento público a ser realizado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Uiraúna, que também definirá as regras de validação;

§1º A percepção do recurso a que se refere o *caput* fica condicionada à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de

consulta prévia a base de dados em ambito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo;

- **Art. 3º** O subsidio previsto inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho 2020 terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em até 02 parcelas, atendendo ao limite mínimo estabelecido na mesma lei, conforme a disponibilidade de recursos financeiros para esta finalidade;
- §1º Este subsidio será concedido exclusivamente para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural;
- **Art. 4º** Para a execução do auxílio relativo ao Inciso II do Art. 2º da Lei Aldir Blanc, com vistas à seleção de benefícios para empresas, espaços ou entidades de cultura com atuação no município de Uiraúna, serão adotados os seguintes critérios:
- I As empresas, espaços ou entidades culturais deverão estar inseridos no Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura do município, ou ainda em qualquer outro cadastro institucional nos termos do art. 7º, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;
- II As empresas, espaços ou entidades culturais deverão apresentar a solicitação do benefício, em que conste a sua auto declaração com informações sobre a interrupção de suas atividades e o impacto de seus danos em virtude da pandemia da Covid-19, além da indicação do(s) cadastro(s) em que estejam inscritos;
- III Além da solicitação, os requerentes devem apresentar a sua proposta de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, em atendimento ao disposto no Art. 9º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;
- IV Os requerentes deverão apresentar documentos comprobatórios de suas atividades culturais, pelo menos nos últimos dois anos, conforme Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;
- V As empresas, espaços ou entidades culturais que sejam constituídos juridicamente, deverão apresentar cópia do cartão do CNPJ atualizado e, quando for o caso, cópias das atas de sua fundação e da última eleição da diretoria;
- VI As entidades ou Espaços de Cultura que não sejam constituídos juridicamente, ou que apresentem problemas no CNPJ, poderão ser contempladas por sua consistência de atividades contínuas pelo menos nos dois últimos anos, conforme a documentação solicitada no inciso anterior;
- VII A pessoa responsável pela gestão do Espaço de Cultura, que não seja constituído juridicamente, será a única receptora do beneficio em seu nome e deverá apresentar cópias de seus documentos pessoais tais como CPF, RG, Comprovante de Residência, atas da entidade que comprove a sua atuação como representante da mesma;
- **Art. 5º** A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Uiraúna, com o auxílio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, poderá acompanhar, auxiliar e orientar o trabalho de manutenção dos espaços, quando necessário, a fim de verificar a correta aplicação dos recursos;
- **Art. 6º** O beneficiário do subsídio mensal, num prazo de até 90 dias após o recebimento da última parcela, deverá apresentar a sua prestação de contas referente ao uso do benefício, em relatório e cópias de notas fiscais, recibos ou outras comprovações de despesas, protocolando a referida documentação junto à Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Uiraúna;
- §1º A prestação de contas, além do cumprimento da contrapartida, deverá comprovar que o subsídio mensal foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural ou com os gastos feitos pelo espaço durante o ano de 2020;
- **§2º** A contrapartida a que se refere o inciso anterior, em bens ou serviços economicamente mensuráveis, deverá atender alunos da Rede Municipal de Ensino ou atividades em espaços públicos da comunidade;
- **Art. 7º** Para a execução de programas relativos ao Inciso III do Art. 2º da Lei Aldir Blanc, com vistas à linha de fomento como editais de produção artística, de premiação, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, serão adotados os seguintes critérios:
- I Do total recebido pelo Município de Uiraúna/PB, dos recursos destinados à aplicação da Lei Aldir Blanc, a Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, destinará um mínimo de 20% (vinte por cento) para o lançamento de editais de produção artística, premiações,

- chamadas para aquisição de bens e serviços ou outros instrumentos aplicáveis;
- II O percentual de recursos para a execução do inciso anterior será de acordo com o mapeamento dos pedidos de solicitação relativos ao Inciso II do art. 2º da Lei Blanc;
- III Os editais serão publicados no site institucional do município de Uiraúna/PB (https://www.uirauna.pb.gov.br/), e destinam-se a apoiar, premiar e financiar trabalhos culturais que aconteceram ou possam acontecer durante o período da pandemia ou outros, desde que, neste último caso, sejam executados em até 90 (noventa) dias a contar da data em que se encerrar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020;
- IV A forma de inscrição nos programas será por meio de formulário, anexo à sua publicação, dentro do prazo vigente de inscrições mencionado em cada edital;
- V-Os programas de editais de premiação ou outros instrumentos aplicáveis, irão contemplar os mais diversos segmentos culturais tais como música, artes cênicas, audiovisual, artesanato, arte de rua, cultura popular, e serviços culturais de difusão comunitária ou outras categorias do universo artístico;
- VI Os programas de editais serão lançados prioritariamente para artistas e coletivos do município de Uiraúna/PB, bem como filhos naturais do mesmo, e os beneficiários deverão executá-los, conforme cada caso, dentro do território municipal;
- VII Os beneficiários desses programas poderão se inscrever em qualquer modalidade; e até mesmo em mais de um edital, mas só poderão ser selecionados em apenas um deles;
- **Art. 8º** No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, o registro poderá ser suspenso ou cancelado, sem prejuízo das sanções administrativas e criminais cabíveis;
- **Art. 9º** Quanto a ausência da prestação de contas por parte do agente cultural beneficiário, e a não comprovação da empregabilidade dos recursos recebimentos no que foi apresentado no pré-projeto, acarreta no descumprimento da contrapartida social;
- § 1º Fica o agente cultural beneficiário que incorrer em casos de irregularida, fraude, ou no ponto que disciplina este artigo, obrigado a devolver os recursos recebidos de forma integral aos Cofres Públicos do Município de Uiraúna, devidamente corrigidos, no prazo de 30 dias da constatação do ato;
- § 2º O não pagamento no prazo estipulado, implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, para efeitos de cobrança administrativa ou judicial;
- Art. 10° O cadastro, contendo a relação completa dos inscritos contemplados, será publicado no site do municipio;
- **Art. 10º** O representante da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Uiraúna poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal no. 14.017, de 29 de junho de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu art. 2º.

Art. 11º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO Prefeito

> Publicado por: Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:B5B21BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO 02 - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Uiraúna, neste ato representado por sua Mesa Diretora, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei de nº 807 de 17 de maio de 2016;

CONSIDERANDO, as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Sessão Extraordinária em reunião realizada no dia 20 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação - Execução das ações Socio Assistenciais – COVID-19, conforme ata descrita em 20.07.2020.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Uiraúna, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA NOELIA DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:B1FCE29C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO 03 - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 03/2020

"RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 07/2019, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) 2018 E DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA EXERCICIO DO ANO DE 2020".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Uiraúna, neste ato representado por sua Mesa Diretora, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei de nº 807 de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Retifica-se o artigo 1º, da resolução n.º 07/2019, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º - APROVAR em unanimidade nos termos da ata de 170/2019 - CMAS, da Reunião Ordinária realizada na data de 13.12.2019, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a prestação dos recursos financeiros recebidos do referente ao ano de 2018. Bem como, a Reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Estadual que foram recebidos em 16.12.2019 para o exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uiraúna, 09 de outubro de 2020.

FRANCISCA NOÉLIA DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por: Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:72E7C4E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2020

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498/2019, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2020 que objetiva o registro de preços para: EGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de materiais médicos, hospitalares e epis para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de São José da Lagoa Tapada-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENCEI	OOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA					
CNPJ: 0	3.674.752/0001-40					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	ALCOOL ETILICO 70% 1 L C/12UND	VICPHARMA	CX	200	52,89	10.578,00
48	DERIVKA SPRAY 200ML ÓLEO DE GIRASOL	HADASSAH	UND	50	3,52	176,00
63	GEL P/ULTRASSON 5KG	VICPHARMA	GALÃO	50	12,40	620,00
65	KIT DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	FOYOMED	UND	40	10,63	425,20
66	KIT DE MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	ADVANTIVE	UND	20	12,73	254,60
96	PAPEL LENÇOL 50CM x 50CM	DESCARBOX (PR)	UND	150	5,61	841,50
99	PVPI TÓPICO 1000ML	VICPHARMA	LT	45	18,66	839,70
157	TUBO LÁTEX 204 - 15 METROS P/OXIGÊNIO	GOIAS LATEX	PCT	8	50,83	406,64
TOTAL						14.141,64

CNPJ: 0	4.064.641/0001-60					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNID	ТНЕОТО	PCT	300	3,48	1.044,00
	AGUA DESTILADA 500ML	FARMACE	UND	1000	2,80	2.800,00
i	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UNID	LAMEDID	CX	35	6,10	213,50
	AGULHA DESC. 25X0,6 C/100 UNID	LAMEDID	CX	100	6,10	610,00
	AGULHA DESC. 25X0,7 C/100 UNID	LAMEDID	CX	100	6,10	610,00
	AGULHA DESC. 25X0,8 C/100 UNID	LAMEDID	CX	100	6,10	610,00
	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UNID	LAMEDID	CX	40	7,00	280,00
1	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500G	VICPHARMA	UND	1000	4,25	4.250,00
2	ALGODÃO HIDROFILO 500G	NATALIA	UND	400	10,00	4.000,00
3	AMBU ADULTO	FOYOMED	UND	10	155,00	1.550,00
4	AMBU INFANTIL	FOYOMED	UND	10	155,00	1.550,00

15 16	ATADUBA CREDOM 12EIOS 10CMV1 80M	LORTOEEN	LIND	I 000	10.20	1212.00
	ATADURA CREPOM 13FIOS 10CMX1,80M ATADURA CREPOM 13FIOS 12CMX1,80M	ORTOFEN ORTOFEN	UND	800	0,39	312,00 400,00
17	ATADURA CREPOM 13FIOS 12CMA1,80M	ORTOFEN	UND	1000	0,58	580,00
21	BOLSA COLETORA DE URINA P/CONECTAR A SONDA FOLEY SIST. FECHADO	MEDIX	PCT	500	3,45	1.725,00
22	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM C/10 UNID DESCARTAVEL	MARKMED	PCT	50	4,20	210,00
23	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM C/10 UNID DESCARTAVEL	MARKMED	PCT	50	5,90	295,00
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA PERMANENTE C/1 UNID	CONVATEC	UND	140	12,00	1.680,00
25	BOLSA TERMICA GRANDE	CARBOGEL	UND	2	13,20	26,40
27	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº16 C/50UND	SOLIDOR	CX	20	36,80	736,00
28	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº18 C/50UND	SOLIDOR	CX	20	36,80	736,00
29	CATETER INTRAVENOSO JELCO N°20 C/50UND	SOLIDOR	CX	100	36,80	3.680,00
30	CATETER INTRAVENOSO JELCO N°22 C/50UND	SOLIDOR	CX	100	36,80	3.680,00
31	CATETER INTRAVENOSO JELCO N°24 C/50UND	SOLIDOR	CX	100	36,80	3.680,00
32	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	MARKMED	UND	100	0,98	98,00
33	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	MARKMED	UND	50	0,96	48,00
34	CATGUT CROMADO № 0 C/24UND	SHALON	CX	5	79,00	395,00
35	CATGUT CROMADO Nº 1 C/24UND	SHALON	CX	5	79,00	395,00
36	CATGUT CROMADO Nº 2/0 C/24UND	SHALON	CX	5	79,00	395,00
37	CATGUT CROMADO Nº 4/0 C/24UND	SHALON	CX	5	79,00	395,00
38	CATGUT SIMPLES № 0 C/24UND	SHALON	CX	5	79,00	395,00
39	CATGUT SIMPLES № 1 C/24UND	SHALON	CX	5	79,00	395,00
40	CATGUT SIMPLES № 2/0 C/24UND	SHALON	CX	5	79,00	395,00
42	COMPRESSA DE GAZE 7,5cm X 7,5cm C/10 UNID ESTÉRIL	ORTOFEN	PCT	2400	0,38	912,00
45	CX. COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX	UND	350	3,92	1.372,00
46	CX. COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX	UND	250	4,98	1.245,00
49	DETERGENTE ENZIMÀTICO	VICPHARMA	UND	200	18,90	3.780,00
50	ELETRODOS DESCARTAVEIS C/50	MAXXICOR	PCT	1500	15,50	775,00
51 52	EQUIPO MACRO-GOTAS EQUIPO MICRO-GOTAS CINIETOR LATERAL	SOLIDOR	UND	1500	0,85	1.275,00
52	EQUIPO MICRO-GOTAS C/INJETOR LATERAL ESDADADD ADD ADD ADD ADD ADD ADD ADD ADD	SOLIDOR MISSNER	UND	1000 480	1,05	1.050,00
54	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEAVEL ESPARADRAPO HIPOALERGICO 10CM X 4,5M	MISSNER	UND	240	5,80 5,90	2.784,00 1.416,00
58	FITA METRICA 2 METROS	SUPERMEDY	UND	10	3,90	39,00
59	FITA PARA AP DE GLICEMIA C/50 UNID	MEDLEVERSHON	CX	500	26,70	13.350,00
60	FORMALDEÍDO SOL. 37% - 1L	VICPHARMA	LITRO	100	8,90	890,00
61	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO G C/8UND	CONFORT	PCT	160	8,70	1.392,00
62	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO M C/8UND	CONFORT	PCT	80	8,70	696,00
69	KIT PARTO DESCARTÁVEL	RESGATE	UND	20	44,00	880,00
70	KIT QUEIMADURAS	RESGATE	UND	25	56,00	1.400,00
71	LÂMINA PARA BISTURI AÇO CARBONO C/100 UNID Nº 15	SOLIDOR	CX	50	23,60	1.180,00
72	LÂMINA PARA BISTURI AÇO CARBONO C/100 UNID Nº 23	SOLIDOR	CX	50	23,60	1.180,00
73	LÂMINA PARA BISTURI AÇO CARBONO C/100 UNID Nº 24	SOLIDOR	CX	50	23,60	1.180,00
74	LUVA ESTÉRIL 7,0 CX C/50 PARES	BECARE	CX	10	82,60	826,00
75	LUVA ESTÉRIL 7,5 CX C/50 PARES	BECARE	CX	10	82,60	826,00
76	LUVA ESTÉRIL 8,0 CX C/50 PARES	BECARE	CX	10	82,60	826,00
77	LUVA ESTÉRIL 8,5 CX C/50 PARES	BECARE	CX	20	82,60	1.652,00
78	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO G C/100	DESCARPACK	CX	600	44,00	26.400,00
79	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M C/100	DESCARPACK	CX	1500	44,00	66.000,00
80	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P C/100	DESCARPACK	CX	1200	44,00	52.800,00
82	MANTA TÉRMICA INFANTIL DESCARTAVEL	RESGATE	UND	10	4,30	43,00
83	MÁSCARA DESCARTAVEL C/ELÁSTICO TRIPLA C/50	DESCARBOX	CX	650	27,50	17.875,00
			CX	40	26,00	1.040,00
85	NYLON 2-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24	SHALON				
85 86	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24	SHALON	CX	40	26,00	1.040,00
86 87	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24	SHALON SHALON	CX	40	26,00	1.040,00
86 87 88	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24	SHALON SHALON SHALON	CX CX	40 20	26,00 26,00	1.040,00 520,00
86 87 88 90	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL	CX CX UND	40 20 50	26,00 26,00 59,00	1.040,00 520,00 2.950,00
86 87 88 90 91	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND	SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL	CX CX UND CX	40 20 50 30	26,00 26,00 59,00 35,60	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00
86 87 88 90 91 92	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL	CX CX UND CX UND	40 20 50 30 50	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00
86 87 88 90 91 92 93	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL	CX CX UND CX UND UND	40 20 50 30 50 30	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00
86 87 88 90 91 92 93	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL	CX CX UND CX UND UND CX UND CX	40 20 50 30 50 30 30 30	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL	CX CX UND CX UND UND UND CX UND UND CX UND	40 20 50 30 50 30 30 30 30 30	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND	SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX	CX CX UND CX UND UND CX UND UND CX UND CX UND CX	40 20 50 30 50 30 30 30 30 30 30 30 30	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML	SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 50 30 30 30 30 30 30 30 45	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21	SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX	CX CX UND CX UND UND CX	40 20 50 30 50 30 30 30 30 30 33 45	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 21	SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND UND CX UND UND UND UND	40 20 50 30 50 30 30 30 30 30 30 31 45 1500 2000	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25	SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR	CX CX UND CX UND UND CX	40 20 50 30 50 30 30 30 30 30 33 45	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 21	SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL SHARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND UND UND UND UND UND UND UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 45 11500 2000	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7	SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL SLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SR	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND UND UND UND UND UND UND UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 20 45 1500 2000 2000 8000	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,36	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 2.880,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 13X4,5	SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR	CX CX UND CX UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 31 45 1500 2000 2000 8000	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 2.880,00 2.880,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 13X4,5 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7	SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL SOUTH SOUTH STATE STATE SOUTH S	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 2000 200	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,36 0,22 0,22	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 2.880,00 2.20,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7	SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 31 45 1500 2000 2000 8000 1000	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,36 0,22 0,22 0,24	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 2.280,00 220,00 220,00 240,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 110 119	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND	SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL SILVICTURE SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SSR	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 50 30 30 30 30 30 30 30 2000 200	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,22 0,22 0,24 31,00	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.1068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 2.880,00 220,00 220,00 240,00 775,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 110	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 14 C/10UND	SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 2000 200	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22 0,22 0,22 0	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 2.880,00 220,00 220,00 2240,00 775,00 775,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 1110 119	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 14 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND	SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL SOUTHARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 45 1500 2000 2000 8000 1000 1000 1000 25 25 25	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22 0,22 0	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 2.880,00 220,00 220,00 220,00 775,00 775,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 110 110 120 121 122	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 14 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND	SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 31 45 1500 2000 2000 8000 1000 1000 1000 25 25 25	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 38,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22 0,24 31,00 31,00 31,00	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 2.880,00 220,00 220,00 240,00 775,00 775,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 110 119 120 121 122 123 130 131	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 14 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 SONDA NASO CURTA № 18	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SSR SOLIDOR	CX CX UND CX UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 33 45 1500 2000 2000 1000 1000 1000 25 25 25 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 33,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,22 0,22 0,24 31,00 31,00 31,00 31,00 0,72 0,58 0,58	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 2.20,00 220,00 220,00 240,00 775,00 775,00 775,00 775,00 775,00 29,00 29,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 1110 1120 121 122 123 130 131 131	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 13X4,5 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE LEVINE FR18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 18	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 2000 200	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22 0,22 0,22 0	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 220,00 220,00 220,00 275,00 775,00 775,00 775,00 36,00 29,00 29,00 29,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 1110 1120 121 122 123 130 131 131 132	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 13X4,5 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE LEVINE FR18 SONDA NASO CURTA № 18	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 45 1500 2000 2000 8000 1000 1000 1000 25 25 25 25 25 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22 0,22 0,22 0	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 2.880,00 220,00 220,00 240,00 775,00 775,00 775,00 775,00 775,00 29,00 29,00 29,00 29,00 49,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 110 121 122 123 130 131 131 132	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 13X4,5 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 14 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA N № 18 SONDA NASO CURTA N № 18 SONDA NASO LONGA № 04 SONDA NASO LONGA № 06	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 33 45 1500 2000 2000 8000 1000 1000 1000 1000 25 25 25 25 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 38,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22 0,24 31,00 31,00 31,00 31,00 31,00 0,72 0,58 0,58 0,58 0,98	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 2.880,00 220,00 220,00 220,00 240,00 775,00 775,00 775,00 775,00 775,00 29,00 29,00 29,00 29,00 49,00 49,00 49,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 110 120 121 122 123 130 131 132 133 134 136	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 14 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO LONGA № 04 SONDA NASO LONGA № 04 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 06	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED MARKMED	CX CX UND CX UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 45 1500 2000 8000 1000 1000 1000 25 25 25 25 50 50 50 50 50	26,00 26,00 36,00 37,00 35,60 77,00 59,00 38,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22 0,22 0,22 1,00 31,00 31,00 31,00 31,00 0,72 0,58 0,58 0,58 0,98 0,98 0,98	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 2.880,00 220,00 220,00 2240,00 2240,00 775,00 775,00 775,00 775,00 775,00 29,00 29,00 29,00 29,00 49,00 49,00 44,50
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 110 111 122 123 130 131 132 133 134 136 138	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 14 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA NASO CURTA № 14 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 16 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 10 SONDA NASO LONGA № 10	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED	CX CX UND CX UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 45 1500 2000 2000 8000 1000 1000 1000 25 25 25 50 50 50 50 50 50 50 50 50	26,00 26,00 36,00 37,00 35,60 77,00 59,00 33,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22 0,22 0,22 1,00 31,00 31,00 31,00 31,00 31,00 0,72 0,58 0,58 0,58 0,98 0,98 0,98	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 400,00 220,00 220,00 220,00 220,00 275,00 775,00 775,00 775,00 775,00 29,00 29,00 29,00 29,00 29,00 40,00 44,50 44,50 46,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 110 119 120 121 122 123 130 131 132 133 134 135 138 138	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 14 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS PR 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 10 SONDA NASO LONGA № 10 SONDA NASO LONGA № 10 SONDA NASO LONGA № 16	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	26,00 26,00 59,00 35,60 77,00 59,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,36 0,22 0,22 0,22 0,24 31,00 31,00 31,00 31,00 31,00 0,72 0,58 0,58 0,58 0,58 0,98 0,98 0,98 0,99	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 220,00 220,00 220,00 240,00 775,00 775,00 775,00 775,00 775,00 29,00 29,00 29,00 29,00 29,00 49,00 49,00 49,00 444,50 46,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 120 121 122 123 130 131 132 133 134 136 138 139 140	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 13X4,5 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 14 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA NASO CURTA N° 14 SONDA NASO CURTA N° 18 SONDA NASO CURTA N° 18 SONDA NASO CURTA N° 16 SONDA NASO LONGA N° 04 SONDA NASO LONGA N° 04 SONDA NASO LONGA N° 10 SONDA NASO LONGA N° 14 SONDA NASO LONGA N° 16 SONDA NASO LONGA N° 16 SONDA NASO LONGA N° 16	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	26,00 26,00 35,60 77,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,22 0,22 0,22 0,22 31,00 31,00 31,00 31,00 31,00 31,00 9,58 0,58 0,58 0,58 0,98 0,98 0,99 0,92 0,92	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 220,00 220,00 220,00 2240,00 775,00 775,00 775,00 775,00 775,00 36,00 29,00 29,00 29,00 49,00 49,00 44,50 46,00 46,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 1110 1120 121 122 123 130 131 131 132 133 134 136 138 139 140 141	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 13X4,5 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA NASO CURTA N° 18 SONDA NASO CURTA N° 18 SONDA NASO CURTA N° 16 SONDA NASO LONGA N° 06 SONDA NASO LONGA N° 16 SONDA NASO LONGA N° 18	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 45 1500 2000 2000 8000 1000 1000 25 25 25 25 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	26,00 26,00 36,00 37,00 35,60 77,00 38,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22 0,22 0,22 0	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 220,00 220,00 220,00 220,00 775,00 775,00 775,00 775,00 36,00 29,00 29,00 29,00 49,00 49,00 44,50 46,00 46,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 110 121 122 123 130 131 132 133 134 136 138 139 140 141 141	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AGULHA 13X4,5 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE DELEVINE FR18 SONDA NASO CURTA № 14 SONDA NASO CURTA № 16 SONDA NASO CURTA № 16 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 10	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED	CX CX UND CX UND UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 45 1500 2000 2000 8000 1000 1000 1000 1000 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	26,00 26,00 36,00 37,00 35,60 77,00 38,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 400,00 2.880,00 220,00 220,00 220,00 240,00 775,00 775,00 775,00 775,00 775,00 900 29,00 29,00 29,00 49,00 49,00 49,00 44,50 46,00 46,00 46,00 46,00 10.250,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 110 121 122 123 130 131 132 133 134 136 138 139 140 141 141 149 150	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 14 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE EOLEY 02 VIAS FR 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO LONGA № 04 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 10 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 24 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED FARMACE FARMACE	CX CX UND CX UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	26,00 26,00 36,00 37,00 35,60 77,00 38,00 38,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22 0,24 31,00 31,00 31,00 31,00 31,00 31,00 0,72 0,58 0,58 0,58 0,98 0,99 0,92 0,92 0,92 0,92 0,92 0,92 0,92	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 2.880,00 220,00 220,00 220,00 240,00 775,00 775,00 775,00 775,00 775,00 9,00 29,00 29,00 29,00 44,50 46,00 46,00 46,00 10,250,00 11.050,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 110 121 122 123 130 131 132 133 134 136 138 139 140 141 140 141 141 140 150 151	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS PR 18 S/10UND SONDA NASO CURTA № 14 SONDA NASO CURTA № 14 SONDA NASO CURTA № 16 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED FARMACE FARMACE FARMACE	CX CX UND CX UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 45 1500 2000 8000 1000 1000 1000 1000 25 25 25 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	26,00 26,00 36,00 37,00 35,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,22 0,22 0,22 1,00 31,00 31,00 31,00 31,00 31,00 0,72 0,58 0,58 0,58 0,98 0,98 0,98 0,99 0,92 0,92 0,92 0,92 0,92 0,92 0,92	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 2.880,00 220,00 220,00 220,00 2240,00 775,00 775,00 775,00 775,00 775,00 9,00 29,00 29,00 29,00 44,50 46,00 46,00 46,00 46,00 46,00 10.250,00 18.135,00 8.150,00
86 87 88 90 91 92 93 94 95 97 98 102 103 104 106 107 109 110 121 122 123 130 131 132 133 134 136 138 139 140 141 141 149 150	NYLON 3-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 NYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE CX/24 PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX250MM AUTO SELANTE C/ 200UND PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO 24PCT C/6UND PVPI DEGERMANTE 1000ML SCALP № 21 SCALP № 23 SCALP № 23 SCALP № 25 SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AGULHA 25X0,7 SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,7 SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 12 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 14 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 16 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE FOLEY 02 VIAS FR 18 C/10UND SONDA DE EOLEY 02 VIAS FR 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO CURTA № 18 SONDA NASO LONGA № 04 SONDA NASO LONGA № 06 SONDA NASO LONGA № 10 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 18 SONDA NASO LONGA № 16 SONDA NASO LONGA № 24 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON SHALON HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL HARBOMEDICAL BLOWTEX VICPHARMA SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR SR SR SR SR SR SR SR SR SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MARKMED FARMACE FARMACE	CX CX UND CX UND CX UND CX UND CX UND	40 20 50 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	26,00 26,00 36,00 37,00 35,60 77,00 38,00 38,60 77,00 38,00 18,60 0,20 0,20 0,20 0,20 0,22 0,24 31,00 31,00 31,00 31,00 31,00 31,00 0,72 0,58 0,58 0,58 0,98 0,99 0,92 0,92 0,92 0,92 0,92 0,92 0,92	1.040,00 520,00 2.950,00 1.068,00 3.850,00 1.770,00 1.068,00 2.310,00 114,00 837,00 300,00 400,00 2.880,00 220,00 220,00 220,00 240,00 775,00 775,00 775,00 775,00 775,00 9,00 29,00 29,00 29,00 44,50 46,00 46,00 46,00 10,250,00 11.050,00

155	TUBO EXTENSOR C/2 VIAS EXTENSOR DUAS VIAS	BECARE	UND	100	1,22	122,00	
158	UMIDIFICADOR	OMRON	UND	10	16,30	163,00	
159	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	LITRO	2	19,00	38,00	
		SUPERMEDY	UND	100	4,25	425,00	
162	Protetor facial, material policarbonato, incolor, comprimento de 200mm, material da coroa plástico, coroa ajustável e articulada, tipo fixação carneria regulável por catraca.	SUPERMEDY	UND	100	11,00	1.100,00	
TOTAL		TOTAL					

VENCED	OR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M					
CNPJ: 09	.478.023/0001-80					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AGUA DESTILADA 5 L	VULCANO	UND	500	5,80	2.900,00
41	CLAMP UMBILICAL	CRAL	UND	25	0,39	9,75
43	COMPRESSA DE GAZE CIRCULAR (QUEIJO) 91m X 91mm 09 FIOS 800G	V & E	UND	330	13,90	4.587,00
47	CX. COLETOR PARA PERFUROCORTANTE 7 LITROS	DESCARBOX	UND	250	2,95	737,50
55	ESTETOSCÓPIO	ADVANTIVE	UND	50	11,40	570,00
57	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE	POLAR	UND	200	3,50	700,00
68	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DARU	UND	60	9,50	570,00
81	MANTA TÉRMICA ADULTO DESCARTAVEL	RESGATE SP	UND	50	4,39	219,50
111	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	BIOBASE	UND	50	0,58	29,00
112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	BIOBASE	UND	50	0,58	29,00
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOBASE	UND	50	0,58	29,00
114	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOBASE	UND	50	0,58	29,00
115	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 14	BIOBASE	UND	50	0,58	29,00
116	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	BIOBASE	UND	50	0,58	29,00
117	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 18	BIOBASE	UND	50	0,58	29,00
124	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 7.5MM	CIRUT	UND	20	5,69	113,80
125	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 7MM	CIRUT	UND	20	5,69	113,80
126	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8.5MM	CIRUT	UND	20	5,69	113,80
127	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 9.0MM	CIRUT	UND	50	5,67	283,50
129	SONDA NASO CURTA Nº 12	BIOBASE	UND	50	0,58	29,00
135	SONDA NASO LONGA Nº 08	BIOBASE	UND	50	0,66	33,00
137	SONDA NASO LONGA Nº 12	BIOBASE	UND	50	0,92	46,00
142	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 04	BIOBASE	UND	20	0,58	11,60
143	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06	BIOBASE	UND	20	0,59	11,80
144	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08	BIOBASE	UND	20	0,59	11,80
145	SONDA URETRAL DE ALIVIO № 10	BIOBASE	UND	200	0,59	118,00
146	SONDA URETRAL DE ALIVIO № 12	BIOBASE	UND	200	0,59	118,00
147	SONDA URETRAL DE ALIVIO № 14	BIOBASE	UND	200	0,59	118,00
148	SONDA URETRAL DE ALIVIO № 16	BIOBASE	UND	100	0,59	59,00
163	Touca descartável de polipropileno, gramatura de 20g/m2, elástico em toda a volta, diâmetro mínimo de 45cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades.	ANADONA	CX	10	14,10	141,00
TOTAL			-			11.818,85

NPI 0	9.210.219/0001-90					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	ATADURA CREPOM 13FIOS 20CMX1,80M	TEXCARE	UND	1000	0,69	690,00
19	AVENTAL MANGA LONGA C/10 UNID DESCARTAVEL	G.I IND	PCT	100	48,20	4.820,00
20	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO 2LT	MEDK	UND	250	0,55	137,50
26	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	TEXCARE	UND	50	1,58	79,00
67	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	PROTEC	UND	40	6,80	272,00
84	MÁSCARA N95 C/1 UNID	PROTECFACE	UND	400	3,00	1.200,00
89	OXIMETRO	ANU	UND	6	147,00	882,00
100	SACO DE LIXO HOSPITALAR C/100 100L	RAVA	PCT	8	25,35	202,80
101	SCALP Nº 19	PHARMATEX	UND	800	0,20	160,00
105	SCALP N° 27	PHARMATEX	UND	1000	0,20	200,00
128	SONDA ENTERAL C/FIO GUIA Nº12	EMBRAMED	UND	20	14,00	280,00
TOTAL	•		•	•	•	8.923,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ: 08.674.752/0001-40.

Item(s): 10 - 48 - 63 - 65 - 66 - 96 - 99 - 157.

Valor: R\$ 14.141,64.

- DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -.

CNPJ: 04.064.641/0001-60.

 $\begin{array}{c} Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 \\ - 42 - 45 - 46 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 - 85 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 97 - 98 - 102 - 103 - 104 - 106 - 107 - 109 - 110 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 155 - 158 - 159 - 161 - 162. \end{array}$

Valor: R\$ 334.522,40.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

Item(s): 2 - 41 - 43 - 47 - 55 - 57 - 68 - 81 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 124 - 125 - 126 - 127 - 129 - 135 - 137 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 163.

Valor: R\$ 11.818,85.

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

CNPJ: 09.210.219/0001-90.

Item(s): 18 - 19 - 20 - 26 - 67 - 84 - 89 - 100 - 101 - 105 - 128.

Valor: R\$ 8.923,30.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 07 de Outubro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:489220A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

LICITAÇÃO: 084/2020

PREGÃO PRESENCIAL 12/2020

Aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores certificados pelo IN METRO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
2789	LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC		EDILSON BISPO DE JESUS	Habilitado

2789 LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC CNPJ: 09.041.189/0001-35 AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 Item Código TERREO - CENTRO, SAO BENTO - PB, CEP: 58865-000 Unidade Quantidade Valor Unitário Telefone: (83) 3441-1286 Descrição do Produto/Serviço PNEU 175/70 ARO13 026.001.372 UND 202,50 Marca: CONTINENTAL PNEU 175/65 ARO 14 UND 72 224,00 052.001.071 Marca: APOLLO MAX PNEU 185/70 ARO 14 UND 24 052.001.072 317.50 Marca: FIRESTONE PNEU 195/65 ARO 15 UND 052.001.073 8 304,50 Marca: HIFLY PNEU 195/55 ARO 16 Marca: EFFICIENT GRIP 052.001.074 UND 785,00 PNEU 205/75 ARO 16 24

6.280,00 052.001.075 UND 514,00 12.336,00 Marca: CONTINENTAL PNEU 215/75 ARO 17,5 052.001.076 UND 48 735,00 35.280.00 Marca: MAGNUM PNEU 7.50 ARO 16 052.001.077 UND 24 633,00 15.192.00 Marca: PIRELLI PNEU 265/60 ARO 17 052.001.078 UND 701,00 5.608,00 Marca: HIFLY

Valor Total

7.290,00

16.128,00

7.620.00

2.436,00

10	052.001.079	PNEU 255/65 ARO 18 Marca: HIFLY	UND	8	836,00	6.688,00
11	052.001.080	PNEU 275/80 ARO 22,5 Marca: XBRI	UND	20	1.535,00	30.700,00
12	052.001.081	PNEU 1000 ARO 20 Marca: PIRELLI	UND	12	1.254,00	15.048,00
19	052.001.087	PNEU PN 12,5/80 ARO 18 Marca: XBRI	UND	8	1.290,00	10.320,00
20	052.001.088	PNEU 19,5L ARO 24 Marca: XBRI	UND	8	3.125,00	25.000,00
21	052.001.089	PNEU 14,9 ARO 24 Marca: XBRI	UND	2	5.450,00	10.900,00
22	052.001.090	PNEU 18,4 ARO 34 Marca: XBRI	UND	2	2.440,00	4.880,00
23	052.001.091	PNEU 17,5 ARO 25 Marca: XBRI	UND	8	2.544,00	20.352,00
24	052.001.092	PNEU 14.000 ARO 24 12 LONAS Marca: XBRI	UND	8	2.177,00	17.416,00
Total do Pro	pponente	_				249.474,00

VALOR GLOBAL - R\$ 249.474,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de outubro de 2020.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:0C71FC01

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

LICITAÇÃO: 084/2020

PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

Aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores certificados pelo IN METRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

2789		LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC				
item	Código	CNPJ: 09.041.189/0001-35 AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 TERREO - CENTRO, SAO BENTO - PB, CEP: 58865-000 Telefone: (83) 3441-1286 Descricão do Produto/Servico	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	026.001.372	PNEU 175/70 ARO13 Marca: CONTINENTAL	UND	36	202,50	7.290,00
	052.001.071	PNEU 175/65 ARO 14 Marca: APOLLO MAX	UND	72	224,00	16.128,00
	052.001.072	PNEU 185/70 ARO 14 Marca: FIRESTONE	UND	24	317,50	7.620,00
	052.001.073	PNEU 195/65 ARO 15 Marca: HIFLY	UND	8	304,50	2.436,00
	052.001.074	PNEU 195/55 ARO 16 Marca: EFFICIENT GRIP	UND	8	785,00	6.280,00
j	052.001.075	PNEU 205/75 ARO 16 Marca: CONTINENTAL	UND	24	514,00	12.336,00
	052.001.076	PNEU 215/75 ARO 17,5 Marca: MAGNUM	UND	48	735,00	35.280,00
	052.001.077	PNEU 7.50 ARO 16 Marca: PIRELLI	UND	24	633,00	15.192,00
)	052.001.078	PNEU 265/60 ARO 17 Marca: HIFLY	UND	8	701,00	5.608,00
.0	052.001.079	PNEU 255/65 ARO 18 Marca: HIFLY	UND	8	836,00	6.688,00
1	052.001.080	PNEU 275/80 ARO 22,5 Marca: XBRI	UND	20	1.535,00	30.700,00
2	052.001.081	PNEU 1000 ARO 20 Marca: PIRELLI	UND	12	1.254,00	15.048,00
9	052.001.087	PNEU PN 12,5/80 ARO 18 Marca: XBRI	UND	8	1.290,00	10.320,00
20	052.001.088	PNEU 19,5L ARO 24 Marca: XBRI	UND	8	3.125,00	25.000,00
1	052.001.089	PNEU 14,9 ARO 24 Marca: XBRI	UND	2	5.450,00	10.900,00
2	052.001.090	PNEU 18,4 ARO 34 Marca: XBRI	UND	2	2.440,00	4.880,00
3	052.001.091	PNEU 17,5 ARO 25 Marca: XBRI	UND	8	2.544,00	20.352,00
4	052.001.092	PNEU 14.000 ARO 24 12 LONAS Marca: XBRI	UND	8	2.177,00	17.416,00
otal do I	roponente					249.474,00

Valor Total da Contratação R\$ 249.474,00 - (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços e do contrato administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de outubro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:C1601C03

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162



